



Tietê, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 | Nº 332 - D | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Lei	02
	Portaria	08
	Procuradoria Geral do Município	10
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	21
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	22
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	41
	Educação	42
	Finanças	45

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.033/2.0025
AUTÓGRAFO Nº 3.609/1.579/2.025

Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo

Altera as Leis Complementares nºs 04/2019 e 09/2019 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:**LEI Nº. 4.033/2.024****Art. 1º** - Fica acrescido ao Anexo I – Quadro Geral dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Tietê, da Lei Complementar nº 04/2019:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
CONTROLADOR INTERNO	01	W	40 horas semanais

Art. 2º - Fica acrescido ao Anexo II – Quadro de Atribuições e Requisitos de Ingresso dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Tietê, da Lei Complementar nº 04/2019:

DESCRIÇÃO DO CARGO	
NOMENCLATURA	REQUISITOS DE INGRESSO
CONTROLADOR INTERNO	Curso superior na área de administração, ciências contábeis, economia ou direito e registro no Conselho Regional correspondente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	
Desenvolve atividades de auditoria e controladoria interna, no âmbito da Administração Direta, bem como de elaboração das demonstrações e remessa de documentos exigidos pela legislação.	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

- I - dirigir, orientar e coordenar os trabalhos e as atividades da Controladoria Geral do Município;
- II - estabelecer diretrizes e supervisionar tecnicamente as ações dos órgãos setoriais de controle interno;
- III - monitorar o processo de elaboração da Prestação de Contas Anual do Prefeito a ser encaminhada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado;
- IV - realizar trabalhos de auditoria apurando eventuais irregularidades, falhas ou omissão de informações em documentos;
- V - investigar e analisar o processamento das operações fiscalizando dos procedimentos administrativos adotados;
- VI - emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre documentos auditados;
- VII - emitir orientações técnicas preventivas destinadas a evitar ou sanar impropriedades de gestão na Administração;
- VIII - atender às demandas dos órgãos de controle, interno e externo, receber as notificações e relatórios de controle, realizar os estudos e recomendações relacionadas com as informações recebidas;
- IX - atuar perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como responsável pela prestação de quaisquer informações requisitadas pelo órgão de controle externo;
- X - participar de programas e atividades de planejamento estratégico orçamentário;
- XI - atuar em equipe multiprofissional, visando à orientação e supervisão dos demais servidores públicos e agentes políticos na execução de seus serviços;
- XII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos do orçamento;
- XIII - propor ao Prefeito a adoção de medidas que aprimorem os mecanismos de Controle Interno do Poder Executivo;
- XIV - requisitar, a órgão ou entidade da Administração Direta, ou ainda a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, para que se manifestem ou apresentem documentos ou informações necessárias à elucidação de fato em exame no âmbito da CGM;
- XV - propor, ao Prefeito, medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades e ilegalidades que afetem o patrimônio público municipal;
- XVI - divulgar as ações da CGM;
- XVII - articular-se com órgãos e entidades públicas ligadas à função de sua responsabilidade;
- XVIII - requisitar à Ouvidoria informações relacionadas a denúncias e reclamações dirigidas ao órgão; e,
- XIX - solicitar, quando oportuno, laudos técnicos a órgãos ou profissionais especializados;
- XX - atender as notificações exaradas pelo Tribunal de Contas, referentes à solicitação de informações e/ou envio de documentos imprescindíveis à fiscalização do controle externo;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

XXI - Avaliação de regularidade:

- a) de todas as notas de empenho e comprovantes de despesa da Administração direta;
- b) dos limites relativos a Despesas com Pessoal perante toda legislação vigente;
- c) da fixação, eventuais reajustes e pagamentos da remuneração dos agentes políticos;
- d) da execução orçamentária;
- e) das licitações e contratos;
- f) dos atos relativos ao Departamento Pessoal;
- g) do Controle do Patrimônio e do Almoxarifado;
- h) dos cumprimentos de prazos de entregas de documentos aos Órgãos Competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP; e,
- i) das entregas de arquivos e dos relatórios emitidos pelo Sistema AUDESP do TCESP.

XXII - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de atuação.

Art. 3º - A Lei Complementar nº 09/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 58. (...)

Parágrafo único. O Controlador Interno, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência, de imediato, ao Chefe do Poder Executivo para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Seção I

Do Controlador Interno

Art. 59-A. A Controladoria Geral do Município será dirigida pelo Controlador Interno que será nomeado após aprovação em concurso público para provimento de cargo público efetivo com nível de escolaridade superior na área de administração, ciências contábeis, economia ou direito e registro no Conselho Regional correspondente.

Parágrafo único. Compete ao Controlador Interno:

I - dirigir, orientar e coordenar os trabalhos e as atividades da CGM;

II - estabelecer diretrizes e supervisionar tecnicamente as ações dos órgãos setoriais de controle interno;

III - monitorar o processo de elaboração da Prestação de Contas Anual do Prefeito a ser encaminhada à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - realizar trabalhos de auditoria apurando eventuais irregularidades, falhas ou omissão de informações em documentos;

V - investigar e analisar o processamento das operações fiscalizando dos procedimentos administrativos adotados;

VI - emitir pareceres parciais ou conclusivos sobre documentos auditados;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - emitir orientações técnicas preventivas destinadas a evitar ou sanar impropriedades de gestão na Administração;

VIII - atender às demandas dos órgãos de controle, interno e externo, receber as notificações e relatórios de controle, realizar os estudos e recomendações relacionadas com as informações recebidas;

IX - atuar perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como responsável pela prestação de quaisquer informações requisitadas pelo órgão de controle externo;

X - participar de programas e atividades de planejamento estratégico orçamentário;

XI - atuar em equipe multiprofissional, visando à orientação e supervisão dos demais servidores públicos e agentes políticos na execução de seus serviços;

XII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos do orçamento;

XIII - propor ao Prefeito a adoção de medidas que aprimorem os mecanismos de Controle Interno do Poder Executivo;

XIV - requisitar, a órgão ou entidade da Administração Direta, ou ainda a pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, para que se manifestem ou apresentem documentos ou informações necessárias à elucidação de fato em exame no âmbito da CGM;

XV - propor, ao Prefeito, medidas legislativas ou administrativas e sugerir ações necessárias para evitar a repetição de irregularidades e ilegalidades que afetem o patrimônio público municipal;

XVI - divulgar as ações da CGM;

XVII - articular-se com órgãos e entidades públicas ligadas à função de sua responsabilidade;

XVIII - requisitar à Ouvidoria informações relacionadas a denúncias e reclamações dirigidas ao órgão; e,

XIX - solicitar, quando oportuno, laudos técnicos a órgãos ou profissionais especializados;

XX - atender as notificações exaradas pelo Tribunal de Contas, referentes à solicitação de informações e/ou envio de documentos imprescindíveis à fiscalização do controle externo;

XXI - Avaliação de regularidade:

a) de todas as notas de empenho e comprovantes de despesa da Administração direta;

b) dos limites relativos a Despesas com Pessoal perante toda legislação vigente;

c) da fixação, eventuais reajustes e pagamentos da remuneração dos agentes políticos;

d) da execução orçamentária;

e) das licitações e contratos;

f) dos atos relativos ao Departamento Pessoal;

g) do Controle do Patrimônio e do Almocharifado;

h) dos cumprimentos de prazos de entregas de documentos aos Órgãos Competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP; e,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

i) das entregas de arquivos e dos relatórios emitidos pelo Sistema AUDESP do TCESP.

XXII - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e área de atuação.

Art. 59-B. O Controlador Interno exercerá suas atividades com independência profissional, podendo acessar de forma irrestrita, documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício de suas funções.

Parágrafo único. O Controlador Interno deverá guardar sigilo sobre os dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização.

Art. 59-C. É vedado ao Controlador Interno:

I - exercer atividade político partidária;

II - exercer concomitantemente mandato eletivo;

III - possuir contratos ou avenças assemelhadas firmados com a Administração Direta ou Indireta do Município de Tietê, ou delas receber transferência de recursos de subvenção ou por qualquer outra forma, mesmo na qualidade de dirigente de entidade sem fins lucrativos ou do terceiro setor;

IV - patrocinar causa contra a Administração Direta ou Indireta do Município de Tietê, salvo se para a defesa de interesses próprios; e,

V - possuir inadimplência de qualquer natureza perante a Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 59-D. É vedada a nomeação e a posse no cargo público de Controlador Interno do candidato que nos últimos 05 (cinco) anos antecedentes tenha sido:

I - responsabilizado por atos julgados irregulares, de forma definitiva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou a União, em matérias da sua competência;

II - punido, em regular processo administrativo disciplinar por ato lesivo aos cofres públicos, em qualquer esfera de governo e, desde que transitada em julgado a decisão condenatória;

III - condenado pela prática de crime contra a Administração Pública ou por ato de Improbidade Administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 68. (...)

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno tem como principais finalidades:

I - salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;

II - dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;

III - propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;

IV - estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;

V - contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;

VI - auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 69. (...)

VI - Avaliação de regularidade:

- a) de todas as notas de empenho e comprovantes de despesa da Administração direta;
- b) dos limites relativos a Despesas com Pessoal perante toda legislação vigente;
- c) da fixação, eventuais reajustes e pagamentos da remuneração dos agentes políticos;
- d) da execução orçamentária;
- e) das licitações e contratos;
- f) dos atos relativos ao Departamento Pessoal;
- g) do Controle do Patrimônio e do Almoxarifado;
- h) dos cumprimentos de prazos de entregas de documentos aos Órgãos Competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP; e,
- i) das entregas de arquivos e dos relatórios emitidos pelo Sistema AUDESP do TCESP.

Art. 70. As informações mencionadas no artigo anterior serão fornecidas pelos servidores públicos e agentes políticos até o dia 10 (dez) de cada mês, devendo o Controlador Interno elaborar e fornecer o respectivo relatório de acompanhamento até o dia 30 (trinta) do mesmo mês.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos, no caso do artigo 3º, a partir de 1º de maio de 2025.

Tietê, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

PORTARIA

**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº. 20.823/2025***“Constitui comissão para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação e dá outras providências”*

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os Regulamentos da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação dos Institutos de Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei Estadual 10.083/98 e no Decreto Estadual 44954/00 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA) e o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS);

Considerando a Portaria CVS 10, de 05 de Agosto de 2017, que “Define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA);

Considerando que o Laudo Técnico de Avaliação – LTA, estabelecido pela Portaria CVS 10/2017, é pré-requisito para o cadastramento e/ou licenciamento de determinados estabelecimentos de interesse à saúde;

Considerando que a avaliação físico-funcional de projetos de edificações constitui importante instrumento para a avaliação de risco e prevenção de impactos à saúde;

Considerando que o processo de municipalização das ações de vigilância sanitária exige a padronização de critérios e procedimentos para a avaliação dos projetos de edificações destinados às atividades de interesse à saúde.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva do Município de Tietê para a emissão do Laudo Técnico de Avaliação (LTA), com os seguintes membros:

- **MILTON PELUSI** - CPF nº. 020.XXX.XXX-61 - Engenheiro Civil – CREA 060356787
- **GERALDO LEONE BENETON** – CPF nº. 048.XXX.XXX-55
- **MARIA EFIGÊNIA MARCUZ BUFFO** – CPF nº. 072.XXX.XXX-70
- **ISABELA DE ALMEIDA SILVA CARRIEL** – CPF nº. 395.XXX.XXX-66



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único – Compete, ainda, à Comissão, estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações, instalações e outros empreendimentos destinados a abrigar ou desenvolver atividades de interesse à saúde, conforme definidas no Anexo I da Portaria Estadual CVS 10/2017.

ARTIGO 2º - A avaliação do projeto segundo os critérios estabelecidos no parágrafo único do artigo anterior, não substitui a aprovação do mesmo pelos órgãos responsáveis pelo controle das edificações e uso do solo no Município como também não elimina a necessidade da observância às demais legislações e normas técnicas expedidas por órgãos federais, estaduais e municipais, referentes à salubridade e segurança dos ambientes construídos e ao saneamento ambiental.

Artigo 3º - Fica concedido aos servidores acima nomeados a gratificação prevista no art. 204, Inciso IV, alínea f, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº09/2019, alterada pela Lei Complementar nº. 24/2019, de 11 de Dezembro de 2019, desde que não recebam essa mesma gratificação de outra função.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município de Tietê**EDITAL Nº 01/2025**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTES	Natureza do Tributo
4 Sócios Empreendimentos Ltda – EPP	ISS/Taxas – Cad 0007439
A. F. da Cruz Alves dos Anjos	ISS/Taxas – Cad 0009174
ACF Distribuidora de Produtos Alimentícios e Artigos Esportivos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010388
Adilson de Jesus Gomes Trindade	ISS/Taxas – Cad 0009295
Adriana da S. Martins Negócios Financeiro	ISS/Taxas – Cad 0007843
ADS Serviços e Apoio Administrativo Sociedade Unipessoal Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009885
AG Obras e Serviços Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0000043
Airton José Melaré Junior ME	ISS/Taxas – Cad 0006204
AJG Serviços de Cobranças e Informações	ISS/Taxas – Cad 0008609
AJM Tufão Estruturas Metálicas e Transportadora Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007480
Alexandre da Silva Camargo	ISS/Taxas – Cad 0008744
Alfaenge Elétrica e Automação Limitada	ISS/Taxas – Cad 0009105
Algo Mais Many Foods Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007217
AM Home Design Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010281
Ana Luiza da Purificação	Outras Restituições
Ana Paula Formigoni	ISS/Taxas – Cad 0006968



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Anacleto S. Confecções Limitada	ISS/Taxas – Cad 0008581
André Pasquoto Confecções Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006918
Antonio Carlos Leite	ISS/Taxas – Cad 0006325
Antonio Zanetti Neto	ISS/Taxas – Cad 0001526
Aquarela Comércio C&C Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009906
Arraial Tietê Calçados e Acessórios Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006105
Artcrom Artes Gráficas Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004318
Arte Inovar Móveis Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0004173
Atlantica Serviços de Cobrança Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009184
Attuale Restaurantes Empresariais Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004937
Augusta e Respeitável Loja Simbólica Inteligência e Fraternidade de Tietê	ISS/Taxas – Cad 0002164
Auto Posto Atlas Brasil II Ltda	ISS/Taxas – Cad 0001558
Barra 7 Lavanderia Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0008093
Batistuzzo & Cia Ltda Me	ISS/Taxas – Cad 0005070
Bella Child Confecções Ltda	ISS/Taxas – Cad 0003920
Benedita Dulcelina Colaco Casagrade	ISS/Taxas – Cad 0010684
Bento Antonio de Toledo Moraes	ISS/Taxas – Cad 0000915
Bernardo Santos da Costa EPP	ISS/Taxas – Cad 0005591
Bessa Representação Comercial Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009965
Bioenzymas Indústria e Comércio Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0006237
Bragante & Cia Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0000694
Brasilparquet Instalações de Pisos e Revestimentos em Madeira Maciça Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008331
Breton Administração de Bens Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007603
Borges Pneus Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006324
Brovys Confecções Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004308
Bruno Biagioni Neto	ISS/Taxas – Cad 0003210
Bruno Raugi de Oliveira	ISS/Taxas – Cad 0009477
C Aço Montagem e Fabricação de Estruturas Metálicas Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009655
C. Cesar Rodrigues Comércio de Roupas	ISS/Taxas – Cad 0007641
C. R. dos Santos Pirondi – Reciclagem de Madeira	ISS/Taxas – Cad 0009648



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Caçambom Aluguéis e Transportes Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005141
CAP Transportes Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010218
Carlos Alberto Coradi	ISS/Taxas – Cad 0008467
Carrocerias Torrezan Ltda	ISS/Taxas – Cad 0000270
Casa dos Cartuchos Informática Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0006747
Celso de Lima	ISS/Taxas – Cad 0008677
Centro de Formação de Condutores de Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0002920
Centro de Treinamento e Formação Especializada de Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009479
Cesar Rafael Sbompato	ISS/Taxas – Cad 0005578
Charles Altejane e outra	ISS/Taxas – Cad 0009629
Claro S/A	ISS/Taxas – Cad 0006832, 0005265, 0005266, 0005267, 0008299, 0008538 e 0008033.
Clebson de Gusmão Monteiro	ISS/Taxas – Cad 0009084
Cleide Eduardo do Nascimento Truzzi ME	ISS/Taxas – Cad 0005951
Clinik Palomino Serviços Médicos Eireli	ISS/Taxas – Cad 0009382
Coam Brasil & Cia Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009330
Comércio de Roupas e Calçados HMH Tietê	ISS/Taxas – Cad 0008619
Comino Jeans Ltda – ME	ISS/Taxas – Cad 0005745
Conceição A. Mantovani Falchi ME	ISS/Taxas – Cad 0000392
Confecções Racheltex Ltda	ISS/Taxas – Cad 0002076
Construção e Pavimentação Bonilha Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010688
Construtora Viarte Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0006052
Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Resíduos Sólidos Recicláveis de Tietê/SP	ISS/Taxas – Cad 0008564
Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo	ISS/Taxas – Cad 0008956
Correa Serviços Médicos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008182
Daiane Patricia Silvano da Silva ME	ISS/Taxas – Cad 0007884
Daniel Faria Colares Medicina	ISS/Taxas – Cad 0008233
Daniel Leite Assumpção	ISS/Taxas – Cad 0000859
Daniel Leite Assumpção	ISS/Taxas – Cad 0005218
Daniel Leite Assumpção Automação	ISS/Taxas – Cad 0007942



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Zanetti Transportes ME	ISS/Taxas – Cad 0006454
DD Transportadora Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005897
DDM Mecânica Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0007260
Débora Aparecida da Silva Miguel Garcia	ISS/Taxas – Cad 0002889
Demiciano Agronegócios Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010104
Denis Alves Arruda	ISS/Taxas – Cad 0009510
Depósito de Materiais para Construção Fernandes de Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005697
DES Engenharia Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008844
Diuza Aparecida Ramires – ME	ISS/Taxas – Cad 0006081
Divino Pão Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009985
Djalma Correa Vaz	ISS/Taxas – Cad 0004686
Donildo Comércio de Peças para Veículos	ISS/Taxas – Cad 0004831
E P Guariglia	ISS/Taxa – Cad 0009968
E&N Representações Comerciais Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005830
E. R. Bazzo & Ciaa Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0005106
EBG Empreendimentos e Participações Eireli	ISS/Taxas – Cad 0008692
ED Manutenção e Montagem Industrial Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009312
Edinaldo Mantovani	ISS/Taxas – Cad 0009621
Edna de Fátima Feliciano Simonetti – ME	ISS/Taxas – Cad 0004338
Edson de Souza e S/Mr	IPTU – Cad 9903
Eduardo Cunha de Toledo Ferrão	ISS/Taxas – Cad 0009658
Eduardo da Silva Wagner	ISS/Taxas – Cad 0008975
Eduardo Teodoro Manutenção Eletroeletronica	ISS/Taxas – Cad 0008347
Eliane Maria Cavaleri	ISS/Taxas – Cad 0008947
Eliete Pereira Rocha ME	ISS/Taxas – Cad 0006130
Elisabete Cagale Alimentos e Transportes	ISS/Taxas – Cad 0006356
Emerson Eduardo Santos Pereira	ISS/Taxas – Cad 0007781
Empório Lily Comércio de Briquedos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010254
Empreiteira Constheo Eireli	ISS/Taxas – Cad 0008694
English Express Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009962



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Esótico Burguer Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009483
Espaço Informática Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006121
Espetinho, Petiscaria & Drinks 015 Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009831
Esporte Club Santa Cruz	ISS/Taxas – Cad 0009966
Estrela do Vale Construções Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0005580
Etevaldo Ribeiro Oliveira	ISS/Taxas – Cad 0005843
Evandro Saconi Silva	ISS/Taxas – Cad 0004891
Evangelista & Izolani Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009802
Fast Varejo Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009565
Fernando Henrique Garducci Barbosa	ISS/Taxas – Cad 0006880
Fernando Milanello Junior – ME	ISS/Taxas – Cad 0004980
Fernando Oliveira da Cruz	ISS/Taxas – Cad 0006551
Fidalgo Serviços Administrativos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010253
Foresto Matos Viagens e Turismo Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0005731
Fratelli Alimentação Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010659
G. D. Advanced Serviços Administrativos Eireli	ISS/Taxas – Cad 0009305
G. S. L. Construções e Serviços Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010006
G. S. L. Construções e Serviços Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009086
Gadus Agropecuária Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005490
George de Oliveira Campos	ISS/Taxas – Cad 0004815
Giovana Biscaro	ISS/Taxas – Cad 0004134
Giovana Fernandes Forlevize	ISS/Taxas – Cad 0007384
Golfo Participações Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008934
GW Store Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0006698
Hélia Lopes de Oliveira Bijuterias	ISS/Taxas – Cad 0008214
Henrique de Oliveira Campos	ISS/Taxas – Cad 0004590
Herdeiros de Zulmira P. Almeida	IPTU – Cad 35246
Hildemar Martin – Com. de Areia e Pedra	ISS/Taxas – Cad 0007571
Hotel Fazenda Bosque Belo Bagua Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010235
HZ Capital Eireli	ISS/Taxas – Cad 0009271



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Igreja de Cristo Pentecostal no Brasil	ISS/Taxas – Cad 0003059
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	ISS/Taxas – Cad 0003792
Igreja Pentecostal Deus é Amor	ISS/Taxas – Cad 0004164
Il Sole Moda Italiana Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008332
Indústria Madeireira Martin Ltda	ISS/Taxas – Cad 0000707
Induvelas Comércio de Velas e Artesanato	ISS/Taxas – Cad 0007508
Ireni Delay ME	ISS/Taxas – Cad 0005920
Ismael Belluci Junior	ISS/Taxas – Cad 0009837
J J Oliver Fashion Trend Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010081
J. C. C. de Oliveira Filho Informática ME	ISS/Taxas – Cad 0006082
J. L. G. Jabur Batata Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005902
J. Muhamed Zabadi Comércio de Roupas ME	ISS/Taxas – Cad 0007618
Jair de Oliveira Machado	ISS/Taxas – Cad 0006083
JB Serviço e Apoio Administrativo Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010316
Jéssica Moreira Silva	ISS/Taxas – Cad 0008920
João Maria Mendes e Neide Maria Delfino Mendes	IPTU – Cad 104795
João Paulo Soares Tietê	ISS/Taxas – Cad 0007681
João Silveira Sociedade Individual de Advocacia	ISS/Taxas – Cad 0009953
Joe Kids Brinquedos Comércio Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009570
Joel Fernando Ribeiro Eireli ME	ISS/Taxas – Cad 0007638
Joice Deliberali Brunheroto	ISS/Taxas – Cad 0006941
José Benedito Palmeira	ISS/Taxas – Cad 0001000
José Francisco Peres Pasin	ISS/Taxas – Cad 0000061
José Moacir Uliana	ISS/Taxas – Cad 0001202
JRK Participações Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010222
Juares das Mercês de Paula	ISS/Taxas – Cad 0001151
Julio Cesar de Oliveira ME	ISS/Taxas – Cad 0005840
Julio Fábio da Silva Leitão	ISS/Taxas – Cad 0006393
Jussara Aparecida de Siqueira	ISS/Taxas – Cad 0009836
Kaelex Alimentação Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009103



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Kaique Santos de Meira	ISSQN – Cad 0009723
L M Gestão de Franquias & Consultoria em Marqueting Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009514
L. F. Pereira Silva Representação Comercial	ISS/Taxas – Cad 0008576
Laca Pavanelli Unipessoal Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007381
Lalluce Tietê Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007111
Lanchonete e Churrascaria Império Gaucho Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009417
Larissa Lopes de Souza	ISS/Taxas – Cad 0007494
Larissa Pizzol Galucci Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009680
Lazaro André Correa Sousa	ISS/Taxas – Cad 0009677
Leandro Zambianco Serviços Administraivos	ISS/Taxas – Cad 0009945
Lelabuffo Produtos Audio Visuais Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010164
Lemos e Santos Corretora de Seguros Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009423
Letícia Silva Gonsales	ISS/Taxas – Cad 0008019
LHO Panificadora Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010586
Limine Participações Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004398
London Administração de Bens Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007602
Look 30 Modas Eireli	ISS/Taxas – Cad 0008814
Lucielio Souza Santos	ISS/Taxas – Cad 0006073
Luis Henrique Paladini Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010271
M T de Oliveira Mendes Monteiro	ISS/Taxas – Cad 0009580
Maira Andreza Mazzer	ISS/Taxas – Cad 0009202
Malibu Não Tecidos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009718
Maranata Tietê Confecções Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008907
Marcelino Packer	ISS/Taxas – Cad 0000356
Marcelo Aparecido da Silva	ISS/Taxas – Cad 0010256
Marcia Foramiglio Confecções	ISS/Taxas – Cad 0008842
Marco Empreendimentos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009458
Marcos Antonio Baccile Francisco	ISS/Taxas – Cad 0004476
Marcos Augusto de Assis Cruz	ISS/Taxas – Cad 0007018
Marcos Roberto Amaral Biazoto	ISS/Taxas – Cad 0001355



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Gema Mazzer Antoniale Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009647
Maria Helena Pereira e outros	IPTU – Cad 66796
Maria Leticia Furian Pontes	ISS/Taxas – Cad 0006750
Maria Tereza da Silva Faria Confecções	ISS/Taxas – Cad 0004525
Mariana Paludeto	ISS/Taxas – Cad 0005589
Marques Jesus Santana	ISS/Taxas – Cad 0008089
Martins & Faria Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0005673
Matheus Daniel Flores Canateli	ISS/Taxas – Cad 0007730
Mercearia Dias Brito Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0005957
Mercearia Vila Nova Tietê Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0001898
Metropolis Serviços de Vistoria Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009176
MF Telecon Telefonia e Manutenção Elétrica Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007523
Milani Comércio Atacadista de Açúcar Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008910
Miss Marybella Confecções Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0007570
Monica Ramos Nogueira	ISS/Taxas – Cad 0006666
Motopropulsor Aeronáutica Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006223
Muniz e Reis Transportes Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007434
Murilo Raugi de Oliveira	ISS/Taxas – Cad 0010088
Nadia Regina Cardia Gonçalves	ISS/Taxas – Cad 0005665
Nadine Marques Rodrigues	ISS/Taxas – Cad 0005032
Natalia de Castro Sociedade Individual de Advocacia	ISS/Taxas – Cad 0008481
New Alho Alimentos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007312
Nextel Telecomunicações Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004806 e 0004808
Noemco Empreendimentos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007150
NS Quality Consulting Limitada	ISS/Taxas – Cad 0009173
Oswaldo Domingos Bongagna Junior	ISS/Taxas – Cad 0006587
P. M. Ferraz de Almeida	ISS/Taxas – Cad 0005603
P2 Contábil Assessoria & Gestão Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010161
Pasha Comércio de Vestuário Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005965
Paulo Cesar Cavalaro	ISS/Taxas – Cad 0005596



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo de Souza Alves Filho Const. Civil	ISS/Taxas – Cad 0007370
Paulo Henrique de Paiva Representações Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010123
Paulo Roberto de Oliveira Propaganda ME	ISS/Taxas – Cad 0006133
Pavan Indústria e Comércio De Produtos Alimentícios Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010240
Pedro Boscov	ISS/Taxas – Cad 0003371
Perfumaria Bella Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0003706
Premofer Premoldados e Estruturas Metálicas Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009373
Priscila Ferreira	ISS/Taxas – Cad 0008268
QNT Brazil Suplementos Alimentares Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005645
Quatro Primos Lava Rápido e Conveniência	ISS/Taxas – Cad 0007853
R de T Lima Neto	ISS/Taxas – Cad 0008690
R R de Camargo Serviços Administrativos Limitada	ISS/Taxas – Cad 0005001
R. D. E. Construções Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004952
R. M. Monteiro	ISS/Taxas – Cad 0009651
Rafael Grigolon Capelo	ISS/Taxas – Cad 0006864
Rafaeldini Transportes Eireli	ISS/Taxas – Cad 0008955
Raizen Energia S/A	ISS/Taxas – Cad 0005532
Raízes Serviços Adm. Empresariais Eireli	ISS/Taxas – Cad 0008234
Reinaldo Guirado Sotovia	ISS/Taxas – Cad 0002462
Reinaldo Moreno Esportes ME	ISS/Taxas – Cad 0005594
Reis TI Soluções em Tecnologia Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008679
Renata Cristina Gois	ISS/Taxas – Cad 0006148
Renato Consorti Lanchonete	ISS/Taxas – Cad 0009416
Residencial Terras do Francês Emp. Imob. Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006566
Restaurante e Lanchonete San Raphael Ltda EPP	ISS/Taxas – Cad 0002058
Ricardo Gonzalez de Oliveira Junior Corretora de Mercadorias Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010059
Rita de Cassia Nicoleti Cancian ME	ISS/Taxas – Cad 0004947
RL Bovi Serviços Administrativos	ISS/Taxas – Cad 0009269
Rodrigo Alexandre Tietê	ISS/Taxas – Cad 0005186
Rodrigo Donizeti Machado	ISS/Taxas – Cad 0008931



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Roque Ademir Bom	ISS/Taxas – Cad 0009090
Rototech Pré Impressão Para Rotogravura Ltda	ISS/Taxas – Cad 0005191
RQP Produtos Alimentícios Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010614
RTM Representações Comerciais Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0006952
Sandra Cassia de Camargo Foltran ME	ISS/Taxas – Cad 0006338
Santae Equipamentos de Eng. Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0004370
SDT – Serviço de Distribuição de Títulos	ISS/Taxas – Cad 0004726
Sérgio Marcio Zamuner	ISS/Taxas – Cad 0006273
Serralheria Irmãos Mendes Ltda – ME	ISS/Taxas – Cad 0004997
Sewi Industrial Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008709
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Capivari	ISS/Taxas – Cad 0006857
Slock Locação de Veículos Eireli	ISS/Taxas – Cad 0007759
Sodexo do Brasil Comercial S. A.	ISS/Taxas – Cad 0008755
Sopratch Apoio Administrativo Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010167
Sore Castro Comércio de Bebidas Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009175
Starkcard Administradora de Convênios e Benefícios e Intermediação de Negócios Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004432
Supricel Genova Emp. Imob. SPE Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006188
Tatiane da S. Gomes Licitações	ISS/Taxas – Cad 0008610
Telefônica Brasil S/A	ISS/Taxas – Cad 0004201, 0005427, 0005428 e 0005524
Tellini e Pietrobon Fisioterapia Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009482
Tiago Alipio da Luz	ISS/Taxas – Cad 0005449
Tietê Diagnósticos Odontológicos S/S Ltda	ISS/Taxas – Cad 0004902
Tietê Motors Comércio de Veículos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009182
TPC Serviços Administrativos Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008922
Transportadora Zancar Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008614
Trip10 Tecnologia Unipessoal Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008623
Tuka Mídias Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0006277
UBK2 Training Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010328
Ulittintas Utilidades para Pintura Ltda	ISS/Taxas – Cad 0009340
V. S. J. Construção Ltda ME	ISS/Taxas – Cad 0007132





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Valdir Ferreira de Oliveira Bikes	ISS/Taxas – Cad 0008412
Valentin Antonio Mesqua de Souza	Taxa de Ambulante – Cad 0001697
Vanessa da Silva de Melo Tietê	ISS/Taxas – Cad 0009296
Viação Caprioli Ltda	ISS/Taxas – Cad 0002657
Vila Nova Construtora Silva Junior Ltda	ISS/Taxas – Cad 0006621
Villarroel Serviços Médicos e Saúde Ltda	ISS/Taxas – Cad 0010036
Visali Indústria e Comércio de Madeira	ISS/Taxas – Cad 0006785
Vital Comércio de Produtos Eletrônicos	ISS/Taxas – Cad 0007752
Vitor Rivardo de Paula	ISS/Taxas – Cad 0008369
Vlastimil Wagner	IPTU – Cad 9000062
Warley Luiz Militão	ISS/Taxas – Cad 0009506
Wellington Jeferson de Souza	ISS/Taxas – Cad 0009289
Wellington Renato Beca dos Santos	ISS/Taxas – Cad 0009732
Xtreme Cursos e Desenvolvimento Profissional Ltda	ISS/Taxas – Cad 0003829
Zaia e Lopes Transportes Ltda	ISS/Taxas – Cad 0007981
Zero Quinze Transportes Ltda	ISS/Taxas – Cad 0008114

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa oficial e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 14 de Fevereiro de 2025

Ana Paula Machia
Agente de Apoio Administrativo
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Tietê convida a todos os interessados para participar da Audiência Pública referente à avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, terça-feira, às 18h30min.

SILVIO GABRIEL FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RESULTADO DA DISPENSA Nº 05/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 05/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ELETRODOMÉSTICOS**, consagraram-se vencedoras as Empresas **BELOC LTDA**, com valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e **FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com valor de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais), tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 12 de fevereiro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 130/2025 - Dispensa De Licitação nº 05/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos de eletrodomésticos.

Valor: R\$ 1.317,00.

Respalado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor das proponentes **BELOC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.549.887/0001-63 e **FRANCCA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.880.135/0001-79, objetivando a aquisição de aparelhos de eletrodomésticos.

Tietê, 12 de fevereiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 01/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **FABIANO MARTINS DA SILVA**, RG nº 27.XXX.XXX-0, CPF nº 278.XXX.XXX-20, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ANÁLISES QUÍMICAS DE ÁGUA E ESGOTO E CONTROLE DE QUALIDADE, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 02/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **GEVERTON MOREIRA RODRIGUES**, CPF nº 225.XXX.XXX-80, RG nº 41.XXX.XXX-4, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 03/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **MÁRCIO EMÍDIO PINTO**, CPF nº 184.XXX.XXX-75, RG nº 28.XXX.XXX-8, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 04/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora efetiva **ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA**, CPF nº 402.XXX.XXX-13, RG nº 49.XXX.XXX-7, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 05/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora efetiva **INÁ MARIA SOARES CAMARGO**, CPF nº 248.XXX.XXX-05, RG nº 29.XXX.XXX-0, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativa a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 06/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **FÁBIO AZEVEDO CRUZ**, CPF nº 081.XXX.XXX-25, RG nº 16.XXX.XXX-9, da função de confiança de OUVIDOR, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 44/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 07/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora efetiva **VANESSA ANDRADE CLAUDIO**, CPF nº 182.XXX.XXX-02, RG nº 26.XXX.XXX-5, da função de confiança de CONTROLADORA GERAL, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 08/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo **FABIANO MARTINS DA SILVA**, CPF nº 278.XXX.XXX-20, RG nº 27.XXX.XXX-0, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ANÁLISES QUÍMICAS DE ÁGUA E ESGOTO E CONTROLE DE QUALIDADE, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 09/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo **GEVERTON MOREIRA RODRIGUES**, CPF nº 225.XXX.XXX-80, RG nº 41.XXX.XXX-4, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 10/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo **MÁRCIO EMÍDIO PINTO**, CPF nº 184.XXX.XXX-75, RG nº 28.XXX.XXX-8, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 11/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva **INÁ MARIA SOARES CAMARGO**, CPF nº 248.XXX.XXX-05, RG nº 29.XXX.XXX-0, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 12/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo **FÁBIO AZEVEDO CRUZ**, CPF nº 081.XXX.XXX-25, RG nº 16.XXX.XXX-9, para exercer a função de confiança de OUVIDOR, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 13/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva **VANESSA ANDRADE CLAUDIO**, CPF nº 182.XXX.XXX-02, RG nº 26.XXX.XXX-5, para exercer a função de confiança de CONTROLADORA GERAL, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 02 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 17/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a senhora **JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 477.XXX.XXX-74, RG nº 45.XXX.XXX-9, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Geral em Administração e Finanças**, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 09 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 20/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor **FÁBIO LUIS DE TOLEDO MORAES**, portador do RG nº 13. XXX.XXX-0, e CPF nº 106.XXX.XXX-27, do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 404, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 20 de janeiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 21/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **MÁRCIO EMÍDIO PINTO**, CPF nº 184.XXX.XXX-75, RG nº 28.XXX.XXX-8, da função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da autarquia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 22/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor efetivo **CARLOS ALBERTO LEITE**, CPF nº 106.XXX.XXX-94, RG nº 21.XXX.XXX, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE****PORTARIA Nº 23/2025**

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva **ALINE BARELA JACINTO**, CPF nº 355.XXX.XXX-09, RG nº 41.XXX.XXX-2, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Conceder a gratificação mensal nos termos da Lei Complementar nº 10/2019, Anexo III.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 24/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor **ROQUE OSVALDO BOTAN FAULIN**, portador do RG nº 11.XXX.XXX, e CPF nº 835.XXX.XXX-91, do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 236, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 03 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo

Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2025, Processo Administrativo nº 502/2025, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa para execução de Reforma do Prédio que abriga a administração do Cemitério Municipal**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 14 de fevereiro de 2025. Encerramento: 06 de março de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Chamamento Público 01/2025, Processo Administrativo nº 215/2025, cujo objeto consiste no “**Credenciamento de blocos carnavalescos para obtenção de apoio financeiro para o Carnaval Tietê 2025**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 17 de fevereiro de 2025. Encerramento: 24 de fevereiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê****Secretaria Municipal da Educação****Sistema Municipal de Ensino**Avenida Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: educacao@tiete.sp.gov.br**RESOLUÇÃO SME N.º 01/2025**

“Dispõe sobre enquadramento das unidades escolares do município, quanto a sua tipologia”

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Artigo 28 da Lei Complementar nº 05/2019 e Artigo 44 da Lei Complementar nº 06/2019, que prevê a gratificação pelo exercício observando o número de classes das escolas;

Considerando que o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 6551/2019, prevê que no início do ano letivo haverá novo enquadramento das unidades escolares, respeitando a tipologia, conforme o número de classes e a demanda daquele ano;

Considerando as regras contidas no texto do Decreto em questão, para enquadrar as unidades educacionais nas tipologias de pequeno, médio e grande porte.

Roberson Luiz Demarchi, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para o ano letivo de 2025, ficam enquadradas as unidades escolares em sua tipologia, como escola de pequeno, médio e grande porte, conforme segue:

Pequeno Porte - Até 11 classes	
Escola Municipal da Educação Básica	Número de classes
“Antonio João Nastaro”	05 classes
“Athayde Daniel	04 classes
“Professora Benedita Cândida de Campos Costa”	06 classes
“Lázaro Aguirre Siqueira Filho”	08 classes
“Professor Romeu Rui”	08 classes
“Vereador Nelson Pinto”	8 classes



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação Sistema Municipal de Ensino

Avenida Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: educacao@tiete.sp.gov.br

Médio Porte – de 12 a 20 classes	
Escola Municipal da Educação Básica	Número de classes
“Professora Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”	20 classes
“Professora Alice de Souza Melo Camargo”	14 classes
“Professora Artemisia de Almeida Barros”	12 classes
“Professora Benedita Cândida de Campos Costa”, agrupada a “Professor Romeu Rui”	06 classes 08 classes
“Professora Carlina Alves Lima”	18 classes
“CIPEPEM Francisco Miguel”	16 classes
“Educandário Tietê” agrupada a “Gervásio de Jesus Sutilo Florian”	06 classes 08 classes
Professora Helenice Pereira Joia	18 classes
“Luiz Antunes”	14 classes
“Professora Lyria de Toledo Pasquali”	16 classes
“Professora Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre”	14 classes
“Professora Maria José Pires Biagioni”	20 classes
“Professora Ossin José”	16 classes
“Professor Paulo de Souza Alves”	16 classes
“Professora Zélia de Camargo Arruda”	14 classes

Grande Porte – mais de 20 classes	
Escola Municipal da Educação Básica	Número de classes
“Professora Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues”	28 classes
“Professor Eleutério José Moreira”	23 classes
“Professor Esaú de Camargo Pontes”	24 classes
“Professor João Marcos Baptista Marcuz”	26 classes
“Professor Milton Soares de Camargo”	29 classes



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Sistema Municipal de Ensino

Avenida Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899 – email: educacao@tiete.sp.gov.br

"Roberto Sotovia" agrupada a	12 classes
"Professora Maria Carmela Rondo Macruz"	8 classes
"Dr. Ruy Silveira Mello"	22 classes
"Professora Sarah de Araújo Martins Bonilha" agrupada a	12 classes
"Professor Aparício de Campos Madureira"	12 classes

Artigo 2º - Esta resolução reentrará em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, sendo publicada no site oficial do município e na Imprensa Oficial, revogadas todas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de fevereiro de 2025.

Roberson Luiz Demarchi
Secretário Municipal da Educação
Sistema Municipal de Ensino

SECRETARIA DE FINANÇAS**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 10/2025

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local.

CONTRIBUINTES	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ:
FRANCISCO DE ARRUDA CAMPOS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1202523493	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
LETICIA ARRUDA BALLARDINI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1202523485	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
LETICIA ARRUDA BALLARDINI	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1202523558	SEM DOCUMENTO CADASTRADO
ARIANE J. FARIA BECA	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 120259008202	418.947.968-37
ADRIANO JOSE FREDERICO CARLOS	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 120259008330	313.485.928-93
CELIA MARIA BATTISTUZZO PONTES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 120259009468	117.953.338-04
CELIA MARIA BATTISTUZZO PONTES	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 120259009466	117.953.338-04
ANA LUCIA MARCON RAZERA ANTONIO E S/MR	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 1202541262	221.156.948-05
MARCELO APARECIDO MACHADO	NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N.º 122024113158	164.347.768-45
CESAR DUILIO LOURENCO	AUTO 1495	197.397.768-09
MARCIA CRISTINA SILVEIRA	AUTO 1497	202.527.938-89
RESIDENCIAL SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS	AUTO 1496	21.872.431/0001-18

Tietê, 12 de fevereiro de 2025.

Michele Parducci da Silva Chaves

Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
 CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: tributos@tiete.sp.gov.br